

RESUMO DA CONTRATAÇÃO			
Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.			
UASG 926637		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)	
Pregão Eletrônico nº 90085/2025		Abertura às 10h00 em 24/07/2026 (www.gov.br/compras)	
Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal.			
OBJETO			
Registro de preço para aquisição de Plataforma Elevatória Articulada.			
VALOR TOTAL ESTIMADO			
R\$ 764.666,66 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor preço			
REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	NÃO	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	NÃO
GARANTIA DE EXECUÇÃO	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Conforme disposto no Termo de Referência no item 19, os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:			
a) Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:			
b) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de plataforma elevatória articulada ou equipamento similar, compatível em características técnicas, complexidade e capacidade com o objeto desta contratação desproporcional em escala e complexidade.			
c) O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se à venda do equipamento, não sendo aceitos documentos relativos à locação.			
d) Os equipamentos atestados deverão apresentar similaridade técnica e operacional com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência;			
e) Declaração do fabricante ou representante autorizado, assegurando a disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia do equipamento			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA			
Conforme disposto no Edital no item 16.1.4, deverá apresentar:			
Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;			
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio das fórmulas descritas no Edital.			
Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.			
As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.			
O atendimento dos índices econômicos previstos no Edital deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.			
DA EXECUÇÃO			
O licitante deverá estar ciente das formas de entrega, do alcance do objeto, de suas características técnicas e de todos os detalhes relevantes para a adequada execução do objeto, conforme estabelecido no edital e em seus anexos.			
CONTATO		licitacao@sescdf.com.br	